



LEI MUNICIPAL Nº 1.394, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Autoria: Vereador – Naurides Gadelha de Almeida

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **AVENIDA ENGENHEIRO KELBSON NOGUEIRA DIÓGENES**, artéria urbana localizada nos Bairro São Vicente e Macena, iniciando na Avenida Antônio Alves Maia, na divisão do Bairro São Vicente e do Bairro Macena, seguindo no sentido Norte-Sul, em direção a Avenida Ziltamir Chaves, desta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente

